

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**

**CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA–PAIP – 2021 REFERENTE AO PROJETO PAIP202120588**  **– Iniciação à editoração e divulgação científica**

A Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 02/2021 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, de 04 de fevereiro de 2021, torna pública a reabertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista voluntário para o projeto, que objetiva apoiar a publicação da Revista Eptic - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura.

Trata-se de uma publicação internacional com mais de 20 anos de existência, sendo referência especialmente na América Latina, que publica três edições por ano. Por meio do projeto, buscamos ampliar a divulgação dos trabalhos científicos publicados e debates relacionados aos temas da revista. O aluno selecionado atuará no projeto entre agosto de 2021 e janeiro de 2022.

Estudantes de todos os cursos da UFC podem se inscrever, enviando histórico escolar para o e-mail [helena.martins@ufc.br](mailto:helena.martins@ufc.br), entre os dias 9 e 12 de agosto. O resultado será divulgado no dia 13 de agosto.

Especificamente, propõe:

- Divulgação científica, por meio da criação de canais e páginas em redes sociais, a serem definidos pela equipe.

- Realização de debates virtuais abertos a cada lançamento de edição, totalizando três debates ao longo de 2021.

- Para tanto, serão fornecidas oficinas sobre escrita acadêmica, normas da ABNT, editoração de periódicos científicos.

- Os estudantes terão permanente contato com a equipe editorial da revista, liderada pela coordenadora deste projeto, e que conta com outros cinco professores doutores de cinco universidades distintas, os quais contribuirão no desenvolvimento das atividades.

1. **Das condições e atribuições**
   1. Para pleitear uma das bolsas, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa.
   2. Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

1. São atribuições dos bolsistas selecionados:
   1. Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
   2. Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
   3. Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;
   4. Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
   5. Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;
   6. Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
   7. Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;
   8. Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.
   9. Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos–CGPA (85) 3366-9496 cgpa@prograd.ufc.br

Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

**Helena Martins**

Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**

Professora ICA-UFC

SIAPE 3919701